



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura  
Diretoria de Cooperação Interinstitucional  
Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 02/2023 AO  
CONVÊNIO Nº 03/2022/OP QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS - CAMPUS OURO  
PRETO, A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS –  
UFMG E A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE OURO PRETO -  
PMOP, COM INTERVENIÊNCIA  
DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO DA  
EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO  
PROFISSIONALIZANTE E  
TECNOLÓGICO - FADEMA.**

### **1º Partícipe**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada IFMG, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.\*\*\*.\*\*6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1;

### **2º Partícipe**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal de regime especial, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31270-901, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, doravante denominada UFMG, neste ato representada por sua Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, brasileira, casada, CPF nº 452.\*\*\*.\*\*6-49, Recondução publicada em Decreto de 17 de março de 2022 do Presidente da República;

### **3º Partícipe**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.295.295/0001-36, situada à Rua Barão do Rio Branco, 12, Bairro Pilar, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35400-000, doravante denominada PMOP, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-19\*\*\*9, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.\*\*\*.\*\*6-53;

#### **4º Partícipe (FUNDAÇÃO DE APOIO)**

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, situada à Rodovia Machado Paraguaçu, Km 03, em Machado, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37.750-000, doravante denominada **FADEMA**, neste ato representada por sua Presidente, a senhora Déborah Sepini Batista, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12\*. \*\*8.33, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 048.\*\*\*.\*\*6-07;

Os Partícipes acima qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 23213.002763/2023-90 e em observância às disposições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto nº 7.423/10 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2022/OP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Convênio nº 03/2022/OP, relativo ao Projeto "Análise da Dinâmica Hidrogeomorfológica na Bacia do Rio Maracujá e o Evento de Inundação na Localidade de Amarantina", nos termos previstos inicialmente, conforme plano de trabalho atualizado e documentos anexos ao processo SEI nº 23213.002763/2023-90.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 06/12/2023 até 31/03/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial firmado entre as partes.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 29/11/2023, às 10:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 29/11/2023, às 14:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Sepini Batista, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 15:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 18:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 18:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Brisenso, Testemunha**, em 04/12/2023, às 07:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria, Testemunha**, em 04/12/2023, às 08:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1753319** e o código CRC **2A4A3D96**.

---

23213.002763/2023-90

1753319v1